

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 04 de 15



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



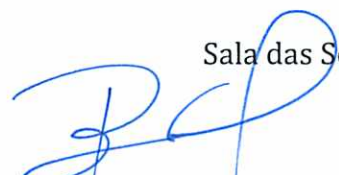
INDICAÇÃO Nº 30 /2015.

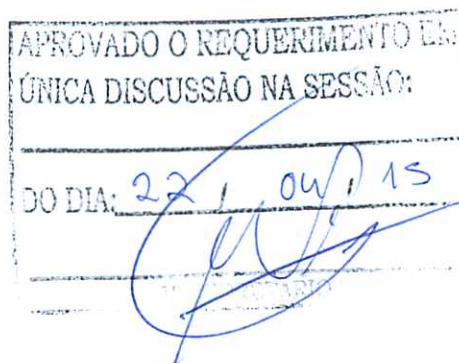
AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Art. 111, inciso I, do Regimento Interno, para que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido desenvolver articulação junto ao Ministério das Cidades e setores estaduais ligados ao transporte intermunicipal, para promoção de políticas públicas de incentivo a aquisição, por parte das empresas concessionárias, de ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS MOVIDOS A ETANOL.

Sala das Sessões em 30 de março de 2015.


BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



JUSTIFICATIVA

A substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de gases de efeito estufa representa um dos maiores desafios dos gestores públicos consciente da missão para com o Planeta e a sobrevivência das próximas gerações.

Nesse sentido, a Scania Brasil já desenvolveu unidades movidas a etanol de cana-de-açúcar. Ônibus com motores potentes que além de ser viável do ponto de vista da economicidade favorecendo no preço das passagens, emitem até 90% menos gás carbônico (CO₂) na atmosfera que o diesel e proporciona a redução de material particulado, óxidos de nitrogênio hidrocarbonetos.

O Estado da Paraíba não pode ficar aquém dessa realidade, pelo contrário. Deve ser protagonista na defesa dos interesses sociais e, nesse ponto, contribuir para a quantificação das ações ecossustentáveis tanto quanto possíveis.

O Autor.